

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
CAMBUQUIRA-MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA**, inscrito no CNPJ nº 17.955.386/0001-98, com endereço AVENIDA VIRGÍLIO DE MELO FRANCO 555, na cidade de CAMBUQUIRA-MG, neste ato representado pelo ordenador, **FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI** portador da Cédula de Identidade nº 11358489, e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.465.876-92, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 032/2020, homologado em 04/09/2020, integrante do Processo Administrativo nº 227/2020, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29, CNPJ nº 35.425.512/0001-84, com endereço RUA GOIAS, 2787, CEP 37900226, representada por LUCASA ANTONIO FRANKLIN RESI, Carteira de identidade nº MG11175283, inscrito no CPF nº 053.754.776-29, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, BRINQUEDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM INSCRIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante PREFEITURA, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nº 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
CAMBUQUIRA-MG**

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.2- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.3- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.4- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.5- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.6- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONFORME EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
CAMBUQUIRA-MG**

necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CAMBUQUIRA-MG por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
CAMBUQUIRA-MG**

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.2 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s)

praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
CAMBUQUIRA-MG**

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

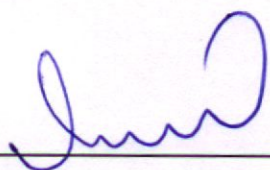
11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
CAMBUQUIRA-MG

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI



LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29

CAMBUQUIRA, 04 de setembro de 2020

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 018	749,95	Total: 3.749,75
Item: 12	Unidade: CJ	Marca: SANTANA	Modelo: SELETIVA	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
CAMBUQUIRA-MG**

Descrição: CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA Conjuntos de lixeira coleta seletiva - capacidade 50L - (LX1) Descrição: Kit composto por 5 coletores para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: 1 (um) coletor para lixo reciclável (vidro), com capacidade de 50 litros. 1 (um) coletor para lixo reciclável (papel), com capacidade de 50 litros. 1 (um) coletor para lixo reciclável (metal), com capacidade de 50 litros. 1 (um) coletor para lixo orgânico (alimentos), com capacidade de 50 litros. 1 (um) coletor para lixo não reciclável, com capacidade de 50 litros. Características gerais: Fabricado em HDPE - polietileno de alta densidade (corpo e tampa), 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV- 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Superfícies internas polidas e cantos arredondados Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. Eixo em aço com tratamento anticorrosão. Possível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Possibilidade de aquisição com 3 ou 5 unidades.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 749,95** Total Item: 3.749,75

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 078 138,90 **Total: 2.778,00**

Item: 14 Unidade: UN Marca: VENTISOL Modelo: TETO

Descrição: VENTILADOR DE TETO Ventilador de Teto - (VT) Descrição: Ventiladores para serem acoplados ao teto com 130W de potencia, e 3 velocidades. Características: Comprimento - 48cm Largura - 23,5cm Altura - 26cm

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 138,90** Total Item: 2.778,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 090 100,00 **Total: 1.000,00**

Item: 17 Unidade: UN Marca: CORTIARTE Modelo: FELTRO

Descrição: QUADRO MURAL DE FELTRO Quadro Mural de Feltro - (QM) Descrição: Quadros com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade. fundo do quadro confeccionado em Eucatex, 10 mm e acabamento em feltro verde. Dimensões: Altura 120 cm Largura 90 cm

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 100,00** Total Item: 1.000,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 048 487,90 **Total: 9.758,00**

Item: 18 Unidade: UN Marca: AMAPA Modelo: PA90

Descrição: ARMÁRIO ALTO EM AÇO Armário Alto em Ao - (AM4) Descrição: Fornecimento e montagem de armário Alto em aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo mega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: Altura: 198cm Largura: 90cm

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 487,90** Total Item: 9.758,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 094 616,00 **Total: 3.080,00**

Item: 23 Unidade: UN Marca: MULTILASER Modelo: MS

Descrição: APARELHO DE SOM Aparelho de Som Tipo Microsystem - (MS) Descrição: Aparelho de Micro system com karaokê, entrada para USB e para cartão de memória. Características: Entrada USB 1.0/2.0(full speed) Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS, Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA Saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto saída de áudio digital coaxial Dolby digital (AC3) e DTS função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela saída para fones de ouvido Potencia: 50W

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 616,00** Total Item: 3.080,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 016 171,00 **Total: 855,00**

Item: 24 Unidade: UN Marca: MONDIAL Modelo: D15

Descrição: APARELHO DE DVD Aparelho de DVD - (DVD) Descrição: DVDs compatíveis com os seguintes formatos: MP3.WMA. DivX. CD de vídeo. JPEG. CD. CD-R. CD RW. SVCD. DVD=R/+RW - DVD -R/RWSistemas de cor: NTSC e, Progressive Scan Sistemas de cor: NTSC e, Progressive Scan automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal: saída vídeo componente. saída S-Vídeo. saída de áudio digital coaxial Função Karaokê: com pontuação Cor: preto Voltagem: Bivolt automático Dimensões (LxAxP): 36x35x20 cm Peso: 1,4Kg

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
CAMBUQUIRA-MG**

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 171,00** Total Item: 855,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 013 76,00 **Total: 380,00**

Item: 26 Unidade: UN Marca: BRITANIA Modelo: SECO

Descrição: FERRO DE PASSAR A VAPOR E A SECO Tipo de ferro: Vapor e a seco Certificação do INMETRO: BRA 15-02886. Material: Corpo: Metal e Plástico. Base sim Base que garante maior capacidade de deslizamento e altíssima antiaderência, protegendo e facilitando na hora de passar suas roupas. Além de proporcionar maior eficiência e durabilidade, propaga melhor o calor, alcançando a temperatura rapidamente de forma uniforme. Especificações: Tipo de seletor - com vários níveis. Recursos: Sistema de auto limpeza - Jato de água que auxilia na remoção de frisos resistentes Cabo elétrico Tipo de cabo elétrico Giratório Flexibilidade ao manusear o produto. Alimentação: 110 Volts Consumo aproximado de energia: 1,2 kWh. Potência: 1200W. Capacidade de água no reservatório: 380ml. Peso aproximado: Peso do produto 1,5 kg. Dimensões do produto: Largura 13 cm. Altura: 29,8 cm. Profundidade: 14,2 cm. Dimensões aproximadas: Largura 13,4 cm. Altura 32,6 cm. Profundidade: 17,1 cm. Garantia: 12 meses Itens inclusos: Ferro elétrico e Copo Dosador.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 76,00** Total Item: 380,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 059 1.643,00 **Total: 8.215,00**

Item: 27 Unidade: UN Marca: COLORMAQ Modelo: 12KG

Descrição: LAVADORA 12 KG COM DISPENSER AUTOLIMPANTE E CESTO INOX Centrifugação Cesto - inox Dispenser para alvejante Dispenser para amaciante Dispenser para sabão em pó Filtro elimina fiapos Interior de aço inox Programas de lavagem - 12 programas de lavagem Visualizador de etapas de lavagem Dispenser para sabão líquido Função lava tênis Lava edredom Molho Enxágue Reaproveitamento de água Pés niveladores Silenciosa Altura do produto - 104,6 cm Largura do produto - 59 cm Profundidade do produto - 66,5 cm Garantia do produto - 1 ano Classificação energética - A

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 1.643,00** Total Item: 8.215,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 062 190,00 **Total: 1.140,00**

Item: 32 Unidade: UN Marca: JL COLOMBO Modelo: IND

Descrição: ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL - ELÉTRICO INOX Material- Corpo: Inox- Base: Polipropileno- Caçamba: Alumínio Repuxado- Jogo de Carambolas: Poliestireno. Tipo de espremedor: Automático Velocidades: 1 Capacidade aproximada do reservatório: Reservatório de bica, não armazena. Até 45 litros/hora. Indicado para laranja e limão. Certificação do INMETRO BRP232725 Acessórios: Tampa peneira e desmontável Comprimento do fio - 01 metro. Alimentação Potência 1/3 CV. Consumo aproximado de energia 0.37KW/H. Voltagem: Bivolt Peso aproximado: Peso do produto 4,7 kg. Peso do produto com embalagem: 4,855 kg. Dimensões da embalagem: Dimensões da embalagem (L x A x P): 21 x 26 x 35 cm. Garantia: 12 meses

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 190,00** Total Item: 1.140,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 078 315,90 **Total: 1.895,40**

Item: 33 Unidade: UN Marca: JL COLOMBO Modelo: 2L

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
CAMBUQUIRA-MG**

Descrição: LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL Liquidificador semi-industrial capacidade de 2L
 Descrição: Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar Capacidade para Triturar Gelo
 Capacidade: Copo com capacidade útil de 2 litros.
 Características construtivas: Copo removível, confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, c bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e aço da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente. Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Interruptor para pulsar. Motor monofásico de 1/2 HP. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio de chave comutadora. Indicação da voltagem na chave comutadora. Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender as normas técnicas específicas para cada material. Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM. Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara. Facas em aço inox AISI 420 temperado. Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304. Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304. Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos e fixação em aço inox AISI 304. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elemen

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 315,90** Total Item: 1.895,40

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 012 570,00 **Total: 3.420,00**

Item: 35 Unidade: UN Marca: MIDEA Modelo: 30L

Descrição: MICROONDAS 30 LITROS Microondas 30L - Linha Branca - (MI)
 Descrição: Forno de microondas
 Capacidade: Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento.
 Características construtivas: Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Pannel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Plugue e cordão de alimentação com certificado INMETRO. Voltagem: 110V ou 220V (conforme demanda). Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Selo de certificação INMETRO. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender as normas técnicas específicas para cada material. Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes. Todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação ou serem fabricados em aço inox. As dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 570,00** Total Item: 3.420,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 078 2.050,00 **Total: 12.300,00**

Item: 36 Unidade: UN Marca: CONSUL Modelo: 300L

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
CAMBUQUIRA-MG**

Descrição: GELADEIRA FROGELADEIRA FROSTFREE 300 LTGeladeira de uso doméstico FROSTFREE 300I - linha branca-(RF2)Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "FROSTFREE", voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda).O refrigerador deve possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria § 20, de 01 de fevereiro de 2006.Dimensões aproximadas: 176 x 62 x 69 cm (AxLxP)Capacidade:Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros.Características construtivas:Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas.Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador).Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis.Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis.Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes.Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer.Formas para gelo no compartimento do freezer.Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete.Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.Dobradiças metálicas.Sapatas niveladoras.Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável.Sistema de refrigeração "FROSTFREE".Gás refrigerante R600a.OBS.1: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poder ser prejudicial camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987. ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e resolução CONAMA nº 267 de 2000.OBS.2: O gás refrigerante deve ainda possuir baixo Índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.Voltagem: 110V / 220V (conforme demanda).Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006.Requisitos de segurança:O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 2.050,00** Total Item: 12.300,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 005 130,00 **Total: 3.900,00**

Item: 39 Unidade: UN Marca: AMAPA Modelo: L2

Descrição: ESTANTE DE AÇODescrição:Com 04 prateleiras, altura reguláveis através de parafusos de 70 em 70 mm.Base com pés niveladores para ajuste de desníveis de piso.Coluna reforçada em L e furos de modulação.Fabricada em chapa de aço galvanizado - NBR 7008 - resistente a corrosão.Pintura antimicrobiana e bactericida (nanotecnologia).Dobras enroladas, livre de arestas cortantes (hands cut free).Capacidade de carga: 50 Kg por prateleira.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 130,00** Total Item: 3.900,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 078 350,00 **Total: 3.500,00**

Item: 40 Unidade: UN Marca: AMAPA Modelo: CURTO

Descrição: ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS CINZAArquivo de Aço 4 GavetasMobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26.Possui 04 gavetas.Dispõe de sistema de fechadura de miolo.As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído.Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó.Dimensões:Altura: 1,33mLargura: 0,46mProfundidade: 0,49mChapa: 26Capacidade por gaveta: 10 kgCom 02 (duas) chaves.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 350,00** Total Item: 3.500,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 55.971,15